

III - Representante da área demandante - servidor Felipe Magalhães Ferreira, Técnico Judiciário /Assistente III.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral, em 24/04/2024, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL

Portaria Diretoria-Geral Nº 105/2024 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela da Portaria TRE-AP nº 184/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao Processo SEI nº [0001571-35.2024.6.03.8000](#), que tem como objeto a aquisição de Material Permanente conforme levantamento de necessidades e disponibilização orçamentária, para atendimento das demandas da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá (TRE-AP) e Cartórios Eleitorais:

I - Representante da área demandante - servidor Juarez do Carmo Benício Dias, Chefe de Seção;

II - Representante da área administrativa - servidor Felipe Magalhães Ferreira, Técnico Judiciário /Assistente III.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral, em 24/04/2024, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRETORIA-GERAL

Portaria Diretoria-Geral Nº 103/2024 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, IX, da Portaria TRE-AP nº 184/2017,

Considerando o que consta no Processo SEI nº [0000682-81.2024.6.03.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados, Fiscais do Contrato nº Nº 9 / 2024, que entre si celebram este Tribunal e a Empresa Pública Federal, O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, cujo objeto é: a prestação dos serviços pelo serpro relativos à identidade nacional do profissional - proid, que é uma solução em nuvem que possibilita a transformação digital de qualquer documento de identidade físico, emitido por conselhos de classe, órgãos públicos ou qualquer outra entidade que o faça para os seus profissionais, em um documento digital acessado via aplicativo de celular, integrado online com o emissor.

Nome do (a) servidor (a)	Função
Marcílio Lira de Souza Filho	Fiscal Técnico
Antônio Jamerson Mendes Da Rocha Cortes	Fiscal Administrativo

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral, em 24/04/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA